



Estado de Alagoas

Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO INDIVIDUAL DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
TEMPORÁRIO PROCESSO DE  
Nº. 0214001/2020**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO INDIVIDUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO**, que firmam entre si, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob nº 12.264.396/0001-63, com sede na Rua Rosalvo Pinto Damaso, nº. 224, Praça Padre Cicero, Boca da Mata, Alagoas, neste ato representada pelo Prefeito **GUSTAVO DANTAS FEIJO**, brasileiro, alagoano, portador do RG nº 767035 - SSP/AL e do CPF nº 524.759.994-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Carvalho, s/n, Cajueiro nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE** e doutro lado **DENYSON MARQUES BARROS**, brasileiro(a), alagoano(a), **Técnico Agrícola**, portador(a) do RG nº. 1399270-SEDS/AL, e do CPF nº. 941.077.774-72, residente e domiciliado(a) no Povoado Ouricuri, s/n – Zona Rural, no Município de Atalaia/Alagoas, doravante denominado **CONTRATADO**, de forma justa e acordada nos termos abaixo transcritos.

Fica prorrogado por um período determinado com início no dia 27 de fevereiro de 2020 até posterior deliberação de acordo com o que prevê o § Ú, da Cláusula Terceira do Contrato Individual de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 26 de fevereiro do ano de 2018.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produzam seus efeitos jurídicos legais, nomeando o Foro local para dirimir quaisquer dúvidas e/ou litígios pertinente ao presente Contrato prorrogado neste ato.

Boca da Mata/AL, 27 de fevereiro de 2020.

**CONTRATANTE**

**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_